



ATO DO PODER EXECUTIVO

c) Declaração firmada pelo requerente de que não está incurso dos impedimentos do Art. parágrafo único da Lei Municipal nº 1734/2014;

d) Certidão Negativa de Protestos Cíveis e de Antecedentes Criminais dos Cartórios de Prot e Título e Documentos, Distribuidor Judicial, Varas Criminais e Cíveis da Comarca de Matinhos/ PR, Vara da Justiça Federal de Paranaguá/PR, além da Certidão expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, emitida nos últimos 30 dias;

e) Declaração de Regularidade Eleitoral;

f) Comprovante de escolaridade de ensino Médio Completo (fotocópia e original do certidão de ensino médio, ou comprovante de matrícula ou diploma de graduação superior concluída ou não);

g) Comprovante de atendimento à crianças e adolescentes, que exerceu ou exerce atividade;

g.1) Declaração constando a qualificação pessoal e profissional do candidato, local onde exerceu atividades de atendimentos aos direitos da criança e do adolescente, com a descrição detalhada das atividades e período em que as mesmas foram desenvolvidas, acompanhado documento(s) comprobatório(s) com firma reconhecida;

g.1.2) Só serão aceitas as declarações que comprovem no mínimo (06) seis meses de atividade na área de defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

h) 02 (duas) fotos 3x4 recentes;

i) Fotocópia e original da Cédula de Identidade;

j) Fotocópia e original do CPF;

k) Fotocópia e original do Título de Eleitor;

l) Fotocópia e original da Certidão de Reservista ou documento que comprove estar em dia o serviço militar (quando de sexo masculino);

m) Fotocópia e original da Certidão de Nascimento ou Casamento que comprove idade superior a 21 anos até a data de encerramento das inscrições;

3.4 Não serão aceitos protocolos de documentos, bem como certidões com data de emissão superior a 30 (trinta) dias da data final das inscrições;

3.5 O protocolo de pedido de inscrição implica, por parte do candidato, no conhecimento e aceitação de todos os termos fixados no presente edital e em prévia aceitação do cumprimento estabelecido a Lei Federal nº. 8.069 de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal nº. 1.064 de 09 de novembro de 2006.

3.6 Não será permitida inscrição condicional por procuração ou por correspondência, inclusive eletrônica.

3.7 Escoado o prazo de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará no site da Prefeitura Municipal (www.matinhos.pr.gov.br), em até 48h a relação dos candidatos inscritos, concedendo prazo de 02 dias, para apresentação de impugnação por pessoa que tenha conhecimento de algum impedimento que inviabilize a candidatura de qualquer inscrito.

3.8 Após o prazo para impugnações das inscrições, no prazo de 02 dias a Comissão Eleitoral decidirá sobre as eventuais impugnações, bem como procederá a análise dos documentos dos inscritos.

3.9 Os candidatos com inscrições indeferidas terão o prazo de 48h (quarenta e oito horas) para recorrer do indeferimento, sendo que a Comissão Eleitoral proferirá decisão no prazo de 02 (dois) dias.

3.10 Os inscritos cujas inscrições forem deferidas deverão participar de curso de capacitação com uma prova escrita e avaliação psicológica, sendo que os aprovados serão considerados candidatos habilitados para participarem do processo eleitoral para escolha dos Suplentes ao Conselho Tutelar;

3.11 A homologação das inscrições será no dia publicada através do site da Prefeitura Municipal pelo endereço eletrônico www.matinhos.pr.gov.br.

4. DO TESTE PSICOLÓGICO

4.1 Os candidatos deverão ser submetidos a teste e/ou entrevista com psicólogo, com caráter eliminatório.

4.2 A avaliação psicológica ficará sob responsabilidade da empresa contratada.

4.3 A avaliação psicológica será realizada no Centro Comunitário Profissionalizante, com data a definir.

4.4 Não haverá segunda chamada para avaliação psicológica, nem a realização da mesma fora da data, do horário e do local determinado.

5. SEGUNDA FASE - DO CURSO DE CAPACITAÇÃO

5.1 É obrigatória a participação dos candidatos no curso de capacitação, cujas inscrições foram deferidas;

5.2 O curso de capacitação será pertinente aos temas do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) Lei Federal nº. 8069/90, promovido pela Comissão Eleitoral e pela empresa contratada, devendo o candidato ter índice de frequência de 100%;

5.3 O Curso será realizado no Centro Comunitário Profissionalizante, com data a definir.

6. TERCEIRA FASE - PROVA ESCRITA

6.1 A prova escrita será realizada no Centro Comunitário Profissionalizante, com data a definir.

6.2 A aplicação e a correção da prova escrita ficarão sob responsabilidade da empresa contratada.

6.3 O candidato deverá comparecer ao local determinado para a prova com antecedência de 30 minutos do horário fixado para o início, munido de caneta esferográfica (tinta azul ou preta), cédula oficial de identidade e comprovante de inscrição.

6.4 A prova será composta de 20 (vinte) questões objetivas de múltipla escolha com 04 (quatro) opções, sendo somente assinalável uma única correta, dividida em 05 (cinco) questões de conhecimentos gerais e 15 (quinze) questões de conhecimentos específicos, do conteúdo.

6.5 Atribuir-se-á nota zero à questão:

a) Com mais de uma opção assinalada;

b) Sem opção assinalada;

c) Com rasura ou ressalva;

d) Assinalada a lápis;

e) Quando a alternativa assinalada for incorreta.

6.6 A nota máxima atribuída a esta prova será de 10,0 (dez) pontos e a nota mínima para aprovação será de 5,0 (cinco) pontos.

6.7 Não haverá segunda chamada para a prova escrita, nem a realização da mesma, fora da data, do horário e do espaço físico determinados.

7. DOS RECURSOS

7.1 Poderão ser protocolados recursos quanto ao resultado da prova escrita e da avaliação psicológica, no mesmo local da inscrição (Centro Municipal de Cidadania);

7.2 Os recursos deverão ser devidamente fundamentados quanto à questão recorrida e serão analisados pela banca examinadora que emitirá seu parecer, sendo que a decisão final caberá à comissão eleitoral que poderá, inclusive, antes da decisão, fazer novas diligências.

7.3 Serão indeferidos liminarmente os recursos que se apresentarem fora do prazo, mesmo quando devidamente fundamentados.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS

Transcorrido o prazo de recursos de provas, o edital de resultado e classificação final serão publicados no quadro próprio de editais da Prefeitura Municipal de Matinhos e no endereço eletrônico www.matinhos.pr.gov.br, estando assim, habilitados a concorrer ao processo eleitoral os candidatos aprovados nas 03 (três) etapas.

9. DA APURAÇÃO E PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO

9.1 A apuração da eleição terá início logo após o término da votação;

9.2 A apuração do resultado da votação será realizada na Escola Municipal Wallace Thadeu de Mello e Silva;

9.3 Os 10 (dez) primeiros candidatos mais votados serão considerados eleitos, sendo a chamada para exercer a função de conselheiro por ordem de votação, dos mais votados para os menos votados.

9.4 Havendo empate na votação, será considerado eleito o candidato mais idoso.

9.5 A apuração será fiscalizada pelo Ministério Público, pela comissão Eleitoral e pelos candidatos aos cargos de suplente do Conselho Tutelar.

10. DA APURAÇÃO E PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste edital e demais normas do Processo Eleitoral, atos dos quais não poderá alegar desconhecimento.

10.1 Serão publicadas em edital, as notas alcançadas por todos os candidatos inscritos, que tenham realizado o curso de capacitação e prova, independente de terem sido aprovados ou não.

10.2 Qualquer irregularidade constatada na documentação apresentada pelo candidato, ainda que verificada após o deferimento da candidatura, implicará na exclusão do candidato.

10.3 Será permitida a revisão da prova, dentro do prazo estabelecido neste edital e em Lei, contados da divulgação do resultado, mediante requerimento assinado pelo candidato, com especificação das questões cuja revisão pretende e exposição dos motivos para tanto, devidamente protocolizada junto a Comissão Eleitoral.

10.4 Julgados os recursos interpostos, a Comissão Eleitoral fará publicar e afixar o edital com o resultado final da prova e avaliação e/ou entrevista com o psicólogo.

10.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, acima indicada, mediante homologação da presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Matinhos, 28 de julho de 2017.

CLAUDIR LOURENÇO
Presidente do CMECA

IVONISE AGLAÉ MARQUES
Presidente da Comissão Eleitoral

ADRIANA MATIGOLI ANTONIO
Vice - Presidente da Comissão Eleitoral

JOSÉ CARLOS CORDEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário da Comissão Eleitoral



ATO DO PODER EXECUTIVO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Ref.: TERMO DE FOMENTO N.º 001/2017 - PMM
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração de Aditivo ao Termo de Fomento nº 001/2017 - PMM, firmado com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MATINHOS, inscrita no CNPJ N.º 80.299.480/0001-72, que prevê a GARANTIA AO ATENDIMENTO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, aumentando os valores mensais de R\$19.000,00 (dezenove mil reais) para: em julho/2017 - R\$25.976,52 (vinte e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos); agosto/2017 - R\$20.976,52 (vinte mil, novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos); setembro/2017 - R\$20.976,52 (vinte mil, novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos); outubro/2017 - R\$20.976,52 (vinte mil, novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) e dezembro/2017 - R\$30.550,70 (trinta e três mil, quinhentos e cinquenta reais e setenta centavos), totalizando R\$254.433,30 (duzentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta centavos) no exercício de 2017. Ainda, o gestor do referido Termo de Fomento nº 001/2017, a partir da assinatura deste, será o Sr. Jean Carlos Freire da Silva, Secretário de Educação, Cultura e Esporte. Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 07 de julho de 2017.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 072/2016 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração de Termo Aditivo ao CONTRATO N.º 098/2016 - PMM, firmado com a empresa SEATI - SERVIÇOS DE ANESTESIA E TERAPIA INTENSIVA S/S LTDA, inscrita no CNPJ N.º 04.540.459/0001-39, conforme PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 072/2016 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COM ESPECIALIDADE EM ANESTESIOLOGIA, prorrogando o prazo por 12 (doze) meses, contados a partir de 04 de agosto de 2017, no valor de R\$ 657.000,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil reais). Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 27 de julho de 2017.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS - PR - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2016 A JUNHO/2017

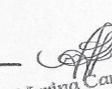
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS		RS 1,00
	(Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	(a)	(b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	55.490.033,70	401.363,10	
Pessoal Ativo	50.687.287,42	275,58	
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	4.802.746,28	401.087,52	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	723.420,57	-	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	667.289,54	-	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	56.131,03	-	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	54.766.613,13	401.363,10	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	115.742.978,07	-	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	-	-	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	115.742.978,07	-	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	55.167.975,23	47,66	
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	62.501.208,16	54,00	
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	59.376.147,75	51,30	
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	56.251.087,34	48,60	

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:


Ruy Hauer Reichert
 Prefeito Municipal


Marina Canesso Babiuk
 Controladora


ALBERTINA MARIA DERETTI
 Secretária Municipal de Finanças
 Decreto 07/2017



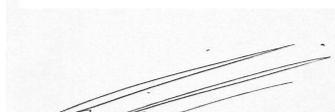
ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2017

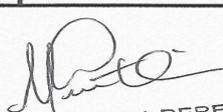
RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	999.946,59	6.919.085,22	-
Dívida Mobiliária	-	-	-
Dívida Contratual	999.946,59	6.919.085,22	-
Empréstimos	-	-	-
Internos	-	-	-
Externos	-	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-
Financiamentos	-	-	-
Internos	-	-	-
Externos	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	999.946,59	6.919.085,22	-
De Tributos	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias	939.801,04	916.306,04	-
De Demais Contribuições Sociais	60.145,55	6.002.779,18	-
Do FGTS	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	22.062.774,93	35.024.895,96	-
Disponibilidade de Caixa ¹	22.062.774,93	35.024.895,96	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	22.097.126,07	35.064.105,57	-
(-) Restos a Pagar Processados	34.351,14	39.209,61	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	110.963.031,05	115.742.978,07	-
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,90	5,98	-
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120,00%>	133.155.637,26	138.891.573,68	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108,00%>	119.840.073,53	125.002.416,31	-


Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal


Marina Canesso Babiuk
Controladora


ALBERTINA MARIA DERETTI
Secretária Municipal de Finanças
Decreto 071/2017



ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2017

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 ² (Não incluídos na DCL)	-	-	-
PASSIVO ATUARIAL	-	-	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-
DEPÓSITOS	-	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS	3.281.842,64	3.230.777,14	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	-	-	-

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão constar a linha "Precatórios".


Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal


Marina Canesso Babiuk
Controladora


ALBERTINA MARIA DERETTI
Secretária Municipal de Finanças
Decreto 071/2017



ATO DO PODER EXECUTIVO

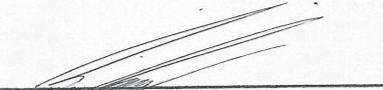
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2017

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º)

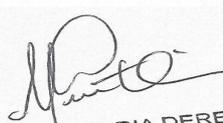
R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS(I) Aval ou fiança em operações de crédito Outras garantias nos Termos da LRF ¹			
INTERNAS(II) Aval ou fiança em operações de crédito Outras garantias nos Termos da LRF ¹			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(III)=(I+II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	110.963.031,05	115.742.978,07	-
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 0%	-	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,00%	-	-	-

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS(V) Aval ou fiança em operações de crédito Outras garantias nos Termos da LRF ¹			
INTERNAS(VI) Aval ou fiança em operações de crédito Outras garantias nos Termos da LRF ¹			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(VII)=(V+VI)			

Nota: ¹ Inclui garantias co

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal


Marina Canesso Babiuk
Controladora


ALBERTINA MARIA DERETTI
Secretária Municipal de Finanças
Decreto 071/2017



ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2017

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre	Até o Semestre
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	271.573,46	271.573,46
Interna	271.573,46	271.573,46
Empréstimos	271.573,46	271.573,46
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 ¹	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 ¹	-	-
TOTAL (I)	271.573,46	271.573,46

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	115.742.978,07	-
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III) = (Ia + II)	271.573,46	0,23
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre	Até o Semestre
Parcelamento de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	-	-

1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal

Marina F. S. Babini
Controladora

ALBERTINA MARIA DERETTI
Secretária Municipal de Finanças
Decreto 07/11/2017



ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS - PR - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º SEMESTRE DE 2017

LRF, Art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	115.742.978,07	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal DTP	55.167.976,23	47,66
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	62.501.208,16	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%	59.376.147,75	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	138.891.573,68	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	271.573,46	0,23
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-


Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal


Marina Canesso Babiuk
Controladora


ALBERTINA MARIA DERETTI
Secretária Municipal de Finanças
Decreto 071/2017



ATO DO PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2017/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	136.284.792,03	136.284.792,03	15.710.476,92	11,53	68.849.090,36	50,52	67.435.701,67
RECEITAS CORRENTES	135.406.876,71	135.406.876,71	15.542.919,01	11,48	67.663.395,98	49,97	67.743.480,73
RECEITA TRIBUTÁRIA	44.218.303,51	44.218.303,51	3.955.641,79	8,95	29.189.291,67	66,01	15.029.011,84
IMPOSTOS	42.134.403,51	42.134.403,51	3.844.639,16	9,12	28.309.675,76	67,19	13.824.727,75
TAXAS	2.083.900,00	2.083.900,00	111.002,63	5,33	879.593,16	42,21	1.204.306,84
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	-	-	-	-	22,75	-	-22,75
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	12.248.464,00	12.248.464,00	1.424.278,01	11,63	4.537.250,50	37,04	7.711.213,50
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	5.657.400,00	5.657.400,00	-	-	-	-	5.657.400,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	6.591.064,00	6.591.064,00	1.424.278,01	21,61	4.537.250,50	68,84	2.053.813,50
RECEITA PATRIMONIAL	7.239.684,87	7.239.684,87	414.446,46	5,72	1.299.399,38	17,95	5.940.285,49
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	41.637,65	41.637,65	6.236,79	14,98	22.183,95	53,28	19.453,70
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	7.198.047,22	7.198.047,22	396.809,78	5,51	1.255.305,54	17,44	5.942.741,68
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	-	-	11.399,89	-	21.909,89	-	-21.909,89
RECEITA DE SERVIÇOS	6.925.469,21	6.925.469,21	1.079.250,31	15,58	3.986.225,55	57,56	2.939.243,66
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	51.674.140,23	51.674.140,23	7.477.058,40	14,47	24.991.763,64	48,36	26.682.376,59
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	51.258.140,23	51.258.140,23	7.424.650,37	14,48	24.859.908,44	48,50	26.398.231,79
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	416.000,00	416.000,00	52.408,03	12,60	131.855,20	31,70	284.144,80
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.100.814,89	13.100.814,89	1.192.244,04	9,10	3.659.465,24	27,93	9.441.349,65
MULTAS E JUROS DE MORA	4.830.710,58	4.830.710,58	382.137,30	7,91	1.203.348,39	24,91	3.627.362,19
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	250.948,73	250.948,73	75.422,70	30,06	91.517,96	36,47	159.430,77
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	7.511.590,00	7.511.590,00	650.387,69	8,66	2.159.390,28	28,75	5.352.199,72
RECEITAS DIVERSAS	507.565,58	507.565,58	84.296,35	16,61	205.208,61	40,43	302.356,97
RECEITAS DE CAPITAL	877.915,32	877.915,32	167.557,91	19,09	1.185.694,38	135,06	-307.779,06
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	36.510,09	-	271.573,46	-	-271.573,46
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	36.510,09	-	271.573,46	-	-271.573,46

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal

Marina Canesso Babluk
Controladora

ALBERTINA MARIA DERETTI
Secretária Municipal de Finanças
Decreto 071/2017



ATO DO PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2017/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
ALIENAÇÃO DE BENS	29.000,00	29.000,00	-	-	-	-	29.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	29.000,00	29.000,00	-	-	-	-	29.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	848.915,32	848.915,32	131.047,82	15,44	914.120,92	107,68	-65.205,60
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	378.915,32	378.915,32	-	-	120.000,00	31,67	258.915,32
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	470.000,00	470.000,00	131.047,82	27,88	794.120,92	168,96	-324.120,92
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	2.944.725,00	2.944.725,00	-	-	-	-	2.944.725,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II)	139.229.517,03	139.229.517,03	15.710.476,92	11,28	68.849.090,36	49,45	70.380.426,67
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	139.229.517,03	139.229.517,03	15.710.476,92	11,28	68.849.090,36	49,45	70.380.426,67
DÉFICIT(VI)							
TOTAL(VII)=(V+VI)	139.229.517,03	139.229.517,03	15.710.476,92	11,28	68.849.090,36	49,45	70.380.426,67
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	7.460.749,25	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	7.460.749,25	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-


Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal


Marina Canesso Babiuk
Controladora


ALBERTINA MARIA DERETTI
Secretária Municipal de Finanças
Decreto 071/2017



ATO DO PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Balço Orçamentário

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Junho 2017/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	128.280.492,37	134.829.641,17	15.536.946,67	58.414.456,93	76.415.184,24	17.499.547,18	44.558.412,90	90.271.228,27	43.782.531,41
DESPESAS CORRENTES	115.604.099,27	119.798.404,07	14.781.586,76	54.744.921,81	65.053.482,26	15.689.341,24	41.654.791,60	78.143.612,47	40.878.910,11
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	55.122.159,42	55.232.415,02	6.958.056,22	20.895.357,64	34.337.057,38	6.952.076,06	20.887.743,17	34.344.671,85	20.768.554,97
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	600.000,00	600.000,00	111.566,48	351.747,54	248.252,46	111.566,48	351.747,54	248.252,46	351.747,54
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	59.881.939,85	63.965.989,05	7.711.964,06	33.497.816,63	30.468.172,42	8.625.698,70	20.415.300,89	43.550.688,16	19.758.607,60
DESPESAS DE CAPITAL	11.649.791,54	14.004.635,54	755.359,91	3.669.535,12	10.335.100,42	1.810.205,94	2.903.621,30	11.101.014,24	2.903.621,30
INVESTIMENTOS	10.623.401,54	12.987.245,54	395.623,24	2.671.784,07	10.315.461,47	1.450.469,27	1.905.870,25	11.081.375,29	1.905.870,25
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.026.390,00	1.017.390,00	359.736,67	997.751,05	19.638,95	359.736,67	997.751,05	19.638,95	997.751,05
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.026.601,56	1.026.601,56	-	-	1.026.601,56	-	-	1.026.601,56	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	6.641.464,66	7.950.764,66	1.314.070,10	3.704.778,73	4.245.985,93	1.350.313,08	3.704.778,73	4.245.985,93	3.238.051,57
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	134.921.957,03	142.780.405,83	16.851.016,77	62.119.235,66	80.661.170,17	18.849.860,26	48.263.191,63	94.517.214,20	47.020.582,98
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(XII)=(X+XI)	134.921.957,03	142.780.405,83	16.851.016,77	62.119.235,66	80.661.170,17	18.849.860,26	48.263.191,63	94.517.214,20	47.020.582,98
SUPERÁVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	20.585.898,73	-	-
TOTAL(XIV)=(XII+XIII)	134.921.957,03	142.780.405,83	16.851.016,77	62.119.235,66	80.661.170,17	18.849.860,26	68.849.090,36	94.517.214,20	47.020.582,98

RESERVA DO RPPS

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal

Marina Canesso Babluk
Controladora

ALBERTINA MARIA DERETTI
Secretária Municipal de Finanças
Decreto 071/2017



ATO DO PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2017/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.944.725,00	2.944.725,00	-	-	-	-	2.944.725,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.944.725,00	2.944.725,00	-	-	-	-	2.944.725,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.944.725,00	2.944.725,00	-	-	-	-	2.944.725,00
TOTAL	2.944.725,00	2.944.725,00	-	-	-	-	2.944.725,00

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2017/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		
	(d)	(e)		(f)	(g)=(e-f)		(h)		
DESPESAS CORRENTES	6.641.464,66	7.950.764,66	1.314.070,10	3.704.778,73	4.245.985,93	1.350.313,08	3.704.778,73	4.245.985,93	3.238.051,57
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.541.464,66	7.940.764,66	1.314.070,10	3.704.778,73	4.235.985,93	1.350.313,08	3.704.778,73	4.235.985,93	3.238.051,57
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-	10.000,00	-
TOTAL	6.641.464,66	7.950.764,66	1.314.070,10	3.704.778,73	4.245.985,93	1.350.313,08	3.704.778,73	4.245.985,93	3.238.051,57

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal

Martina Canesso Babiuk
Controladora

ALBERTINA MARIA DERETTI
Secretária Municipal de Finanças
Decreto 071/2017



ATO DO PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2017/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	132.588.052,37	139.137.201,17	15.536.946,67	58.414.456,93	94,04	80.722.744,24	17.499.547,18	44.558.412,90	92,32	94.578.788,27
Legislativa	4.561.123,39	4.561.123,39	0,00	0,00	0,00	4.561.123,39	0,00	0,00	0,00	4.561.123,39
Ação Legislativa	4.561.123,39	4.561.123,39	0,00	0,00	0,00	4.561.123,39	0,00	0,00	0,00	4.561.123,39
JUDICIARIA	1.019.005,85	1.016.705,85	200.271,46	578.949,66	0,93	437.756,19	196.135,29	541.222,29	1,12	475.483,56
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	1.019.005,85	1.016.705,85	200.271,46	578.949,66	0,93	437.756,19	196.135,29	541.222,29	1,12	475.483,56
Administração	9.148.615,12	9.548.675,23	1.252.794,73	4.845.452,09	7,80	4.703.223,14	1.206.535,05	3.794.209,22	7,86	5.754.466,01
Planejamento e Orçamento	346.675,34	346.675,34	43.665,75	144.937,39	0,23	201.737,95	45.401,28	143.201,86	0,30	203.473,48
Administração Geral	4.839.638,86	4.839.638,86	543.169,41	1.930.976,12	3,11	2.908.662,74	548.513,72	1.658.686,47	3,44	3.180.952,39
Administração Financeira	3.313.542,04	3.713.602,15	507.032,03	2.576.374,92	4,15	1.137.227,23	550.909,37	1.904.315,51	3,95	1.809.286,64
Controle Interno	313.500,00	313.500,00	12.927,54	38.339,86	0,06	275.160,14	12.927,54	38.339,86	0,08	275.160,14
Comunicação Social	335.258,88	335.258,88	146.000,00	154.823,80	0,25	180.435,08	48.783,14	49.665,52	0,10	285.593,36
Segurança Pública	4.888.621,90	5.112.750,26	599.498,52	2.194.812,58	3,53	2.917.937,68	643.191,80	1.986.150,70	4,12	3.126.599,56
Defesa Civil	4.888.621,90	5.112.750,26	599.498,52	2.194.812,58	3,53	2.917.937,68	643.191,80	1.986.150,70	4,12	3.126.599,56
Assistência Social	7.495.036,13	7.495.036,13	599.950,00	3.180.209,40	5,12	4.314.826,73	998.535,73	2.939.311,69	6,09	4.555.724,44
Assistência ao Idoso	108.537,20	108.537,20	5.247,43	38.504,87	0,06	70.032,33	7.772,13	17.636,39	0,04	90.900,81
Assistência ao Portador de Deficiência	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	786.222,78	786.222,78	3.918,33	80.686,74	0,13	705.536,04	18.846,62	51.125,60	0,11	735.097,18
Assistência Comunitária	6.597.276,15	6.597.276,15	590.784,24	3.061.017,79	4,93	3.536.258,36	971.916,98	2.870.549,70	5,95	3.726.726,45
Previdência Social	8.915.881,75	8.915.881,75	0,00	0,00	0,00	8.915.881,75	0,00	0,00	0,00	8.915.881,75
Previdência do Regime Estatutário	8.915.881,75	8.915.881,75	0,00	0,00	0,00	8.915.881,75	0,00	0,00	0,00	8.915.881,75
Saúde	29.292.269,48	30.211.334,34	3.612.955,85	12.393.786,08	19,95	17.817.548,26	3.938.433,83	9.465.393,81	19,61	20.745.940,53
Atenção Básica	26.481.465,61	27.219.731,97	3.523.061,24	11.548.297,75	18,59	15.671.434,22	3.611.560,35	8.787.640,15	18,21	18.432.091,82
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.107.837,20	2.282.635,70	81.843,80	726.358,83	1,17	1.556.276,87	310.317,51	567.199,18	1,18	1.715.436,52
Vigilância Sanitária	633.440,58	639.440,58	8.050,81	119.129,50	0,19	520.311,08	16.555,97	110.554,48	0,23	528.886,10
Alimentação e Nutrição	41.526,09	41.526,09	0,00	0,00	0,00	41.526,09	0,00	0,00	0,00	41.526,09
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00
Educação	34.834.004,35	35.619.351,91	4.982.220,80	16.790.439,63	27,03	18.828.912,28	5.333.802,78	13.603.124,87	28,19	22.016.227,04
Alimentação e Nutrição	1.588.183,49	1.908.183,49	683.837,15	1.761.909,96	2,84	146.273,53	480.084,84	810.466,86	1,68	1.097.716,63
Ensino Fundamental	22.728.758,93	23.063.550,89	2.743.030,42	9.727.375,03	15,66	13.336.175,86	3.088.277,73	7.936.840,28	16,44	15.126.710,61
Ensino Superior	87.130,58	87.130,58	0,00	1.352,06	0,00	85.778,52	0,00	1.352,06	0,00	85.778,52
Educação Infantil	9.787.593,96	9.918.149,56	1.506.308,17	4.931.856,66	7,94	4.986.292,90	1.696.866,49	4.600.519,75	9,53	5.317.629,81
Educação de Jovens e Adultos	364.047,07	364.047,07	48.878,78	139.250,98	0,22	224.796,09	48.878,78	139.250,98	0,29	224.796,09
Educação Especial	278.290,32	278.290,32	166,28	228.694,94	0,37	49.595,38	19.694,94	114.694,94	0,24	163.595,38

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal

Marina Canesso Babiuk
Controladora

Albertina Maria Deretti
Secretária Municipal de Finanças
Decreto 071/2017



ATO DO PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2017/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

Cultura	220.624,87	220.624,87	37.695,93	68.857,67	0,11	151.767,20	21.687,13	27.866,72	0,06	192.758,15
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	220.624,87	220.624,87	37.695,93	68.857,67	0,11	151.767,20	21.687,13	27.866,72	0,06	192.758,15
Direitos da Cidadania	22.500,00	22.500,00	0,00	0,00	0,00	22.500,00	0,00	0,00	0,00	22.500,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	22.500,00	22.500,00	0,00	0,00	0,00	22.500,00	0,00	0,00	0,00	22.500,00
Urbanismo	16.999.713,22	19.878.467,22	979.133,82	8.665.745,17	13,95	11.212.722,05	2.697.777,95	5.838.783,41	12,10	14.039.683,81
Infra-Estrutura Urbana	16.999.713,22	19.878.467,22	979.133,82	8.665.745,17	13,95	11.212.722,05	2.697.777,95	5.838.783,41	12,10	14.039.683,81
Habituação	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Habituação Urbana	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Gestão Ambiental	8.903.557,49	9.853.993,87	2.319.019,47	6.112.407,15	9,84	3.741.586,72	1.555.328,56	3.321.663,22	6,88	6.532.330,65
Administração Geral	6.653.557,49	7.603.993,87	1.554.386,16	4.780.778,76	7,70	2.823.215,11	1.242.247,50	2.656.142,07	5,50	4.947.851,80
Controle Ambiental	2.250.000,00	2.250.000,00	764.633,31	1.331.628,39	2,14	918.371,61	313.081,06	665.521,15	1,38	1.584.478,85
Comércio e Serviços	1.859.809,98	1.859.809,98	313.107,25	920.615,65	1,48	939.194,33	199.820,30	703.636,20	1,46	1.156.173,78
Administração Geral	1.826.872,50	1.826.872,50	313.107,25	920.615,65	1,48	906.256,85	199.820,30	703.636,20	1,46	1.123.236,30
Turismo	32.937,48	32.937,48	0,00	0,00	0,00	32.937,48	0,00	0,00	0,00	32.937,48
Desporto e Lazer	881.830,61	881.830,61	102.404,75	261.292,74	0,42	620.537,87	115.724,65	251.256,54	0,52	630.574,07
Desporto Comunitário	881.830,61	881.830,61	102.404,75	261.292,74	0,42	620.537,87	115.724,65	251.256,54	0,52	630.574,07
Encargos Especiais	2.468.856,67	2.862.514,20	537.894,09	2.401.889,11	3,87	460.625,09	592.574,11	2.085.794,23	4,32	776.719,97
Serviço da Dívida Interna	1.616.390,00	1.616.390,00	471.303,15	1.349.498,59	2,17	266.891,41	471.303,15	1.349.498,59	2,80	266.891,41
Outros Encargos Especiais	852.466,67	1.246.124,20	66.590,94	1.052.390,52	1,69	193.733,68	121.270,96	736.295,64	1,53	509.828,56
Reserva de Contingência	1.026.601,56	1.026.601,56	0,00	0,00	0,00	1.026.601,56	0,00	0,00	0,00	1.026.601,56
Reserva de Contingência	1.026.601,56	1.026.601,56	0,00	0,00	0,00	1.026.601,56	0,00	0,00	0,00	1.026.601,56
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	6.641.464,66	7.950.764,66	1.314.070,10	3.704.778,73	5,96	4.245.985,93	1.350.313,08	3.704.778,73	7,68	4.245.985,93
TOTAL (III)=(I+II)	139.229.517,03	147.087.965,83	16.851.016,77	62.119.235,66	100,00	84.968.730,17	18.849.860,26	48.263.191,63	100,00	98.824.774,20


Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal


Marina Canesso Babiuk
Controladora


ALBERTINA MARIA DERETTI
Secretária Municipal de Finanças
Decreto 07/1/2017



ATO DO PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2017/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)	
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.641.464,66	7.950.764,66	1.314.070,10	3.704.778,73	5,96	4.245.985,93	1.350.313,08	3.704.778,73	7,68	4.245.985,93
Legislativa	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00
Ação Legislativa	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00
JUDICIARIA	33.626,90	35.926,90	2.563,99	13.035,52	0,02	22.891,38	2.563,99	13.035,52	0,03	22.891,38
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	33.626,90	35.926,90	2.563,99	13.035,52	0,02	22.891,38	2.563,99	13.035,52	0,03	22.891,38
Administração	552.785,20	852.785,20	258.960,38	630.961,07	1,02	221.824,13	258.960,38	630.961,07	1,31	221.824,13
Planejamento e Orçamento	17.000,00	17.000,00	2.703,08	8.227,42	0,01	8.772,58	2.703,08	8.227,42	0,02	8.772,58
Administração Geral	371.000,00	671.000,00	238.333,73	570.887,65	0,92	100.112,35	238.333,73	570.887,65	1,18	100.112,35
Administração Financeira	130.000,00	130.000,00	15.993,87	46.334,24	0,07	83.665,76	15.993,87	46.334,24	0,10	83.665,76
Controle Interno	34.785,20	34.785,20	1.929,70	5.511,76	0,01	29.273,44	1.929,70	5.511,76	0,01	29.273,44
Segurança Pública	540.000,00	540.000,00	81.092,51	240.456,34	0,39	299.543,66	81.092,51	240.456,34	0,50	299.543,66
Defesa Civil	540.000,00	540.000,00	81.092,51	240.456,34	0,39	299.543,66	81.092,51	240.456,34	0,50	299.543,66
Assistência Social	394.830,85	394.830,85	54.337,94	170.040,67	0,27	224.790,18	54.337,94	170.040,67	0,35	224.790,18
Assistência à Criança e ao Adolescente	5.060,48	5.060,48	0,00	0,00	0,00	5.060,48	0,00	0,00	0,00	5.060,48
Assistência Comunitária	389.770,37	389.770,37	54.337,94	170.040,67	0,27	219.729,70	54.337,94	170.040,67	0,35	219.729,70
Saúde	1.516.507,85	1.519.507,85	213.305,68	612.520,06	0,99	906.987,79	213.305,68	612.520,06	1,27	906.987,79
Atenção Básica	1.500.000,00	1.503.000,00	213.305,68	598.887,66	0,96	904.112,34	213.305,68	598.887,66	1,24	904.112,34
Vigilância Sanitária	16.507,85	16.507,85	0,00	13.632,40	0,02	2.875,45	0,00	13.632,40	0,03	2.875,45
Educação	2.899.883,86	3.903.883,86	637.563,74	1.837.174,75	2,96	2.066.709,11	673.806,72	1.837.174,75	3,81	2.066.709,11
Ensino Fundamental	2.049.883,86	2.049.883,86	362.470,63	1.054.845,21	1,70	995.038,65	398.713,61	1.054.845,21	2,19	995.038,65
Educação Infantil	750.000,00	1.754.000,00	264.856,55	753.728,73	1,21	1.000.271,27	264.856,55	753.728,73	1,56	1.000.271,27
Educação de Jovens e Adultos	100.000,00	100.000,00	10.236,56	28.600,81	0,05	71.399,19	10.236,56	28.600,81	0,06	71.399,19
Urbanismo	290.000,00	290.000,00	36.918,19	112.902,92	0,18	177.097,08	36.918,19	112.902,92	0,23	177.097,08
Infra-Estrutura Urbana	290.000,00	290.000,00	36.918,19	112.902,92	0,18	177.097,08	36.918,19	112.902,92	0,23	177.097,08
Gestão Ambiental	148.830,00	148.830,00	21.064,82	60.069,54	0,10	88.760,46	21.064,82	60.069,54	0,12	88.760,46
Administração Geral	148.830,00	148.830,00	21.064,82	60.069,54	0,10	88.760,46	21.064,82	60.069,54	0,12	88.760,46
Comércio e Serviços	40.000,00	40.000,00	2.507,09	12.048,15	0,02	27.951,85	2.507,09	12.048,15	0,02	27.951,85
Administração Geral	40.000,00	40.000,00	2.507,09	12.048,15	0,02	27.951,85	2.507,09	12.048,15	0,02	27.951,85
Desporto e Lazer	35.000,00	35.000,00	5.755,76	15.569,71	0,03	19.430,29	5.755,76	15.569,71	0,03	19.430,29
Desporto Comunitário	35.000,00	35.000,00	5.755,76	15.569,71	0,03	19.430,29	5.755,76	15.569,71	0,03	19.430,29
TOTAL	6.641.464,66	7.950.764,66	1.314.070,10	3.704.778,73	5,96	4.245.985,93	1.350.313,08	3.704.778,73	7,68	4.245.985,93

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal

Martina Canesso Babiuk
Controladora

ALBERTINA MARIA DERETTI
Secretária Municipal de Finanças
Decreto 07/1/2017



ATO DO PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Julho/2016 a Junho/2017

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2017
	Julho/2016	Agosto/2016	Setembro/2016	Outubro/2016	Novembro/2016	Dezembro/2016		
	Janeiro/2017	Fevereiro/2017	Março/2017	Abril/2017	Maió/2017	Junho/2017		
RECEITAS CORRENTES (j)	7.929.702,78	7.328.657,40	6.203.906,97	7.162.201,44	8.332.487,32	13.994.207,25		
	11.198.180,86	25.446.403,16	9.222.318,99	8.548.209,15	8.681.366,62	7.843.756,75	121.891.398,69	142.188.768,13
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.664.854,58	1.776.841,59	1.352.298,42	2.029.462,61	1.592.156,19	1.481.398,50		
	3.062.776,54	17.224.348,73	2.477.905,01	2.468.619,60	2.016.212,50	1.939.429,29	39.086.303,56	44.218.303,51
IPTU	861.791,12	860.298,17	755.906,98	809.393,79	782.594,07	280.685,48		
	2.121.591,46	15.962.848,87	1.357.975,06	1.046.595,27	1.135.154,71	984.595,88	26.959.430,86	31.237.924,58
ISS	250.434,85	265.879,84	169.235,88	679.594,17	265.330,64	375.828,55		
	294.825,44	373.168,89	394.702,95	877.064,81	359.320,53	403.958,56	4.709.345,11	4.396.803,08
ITBI	395.884,65	511.255,76	280.505,42	388.985,52	368.278,97	577.583,28		
	368.849,17	360.249,78	513.282,22	380.494,51	350.823,34	389.111,97	4.885.304,59	5.265.021,83
IRRF	99.822,83	84.657,06	109.229,73	103.952,57	102.631,47	142.950,90		
	103.755,12	107.058,66	94.413,64	108.160,75	120.563,53	101.110,64	1.278.306,90	1.234.654,02
Outras Receitas Tributárias	56.921,13	54.750,76	37.420,41	47.536,56	73.321,04	104.350,29		
	173.755,35	421.022,53	117.531,14	56.304,26	50.350,39	60.652,24	1.253.916,10	2.083.900,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	983.482,29	577.967,29	651.303,50	610.146,00	643.296,19	622.387,02		
	733.576,57	890.092,94	650.983,58	838.319,40	663.437,25	760.840,76	8.625.832,79	12.248.464,00
RECEITA PATRIMONIAL	271.131,43	266.159,84	225.021,49	170.759,67	153.634,48	143.776,28		
	182.164,85	215.105,96	283.480,66	204.201,45	228.351,87	186.094,59	2.529.882,57	7.239.684,87
RECEITA DE SERVIÇOS	520.864,94	524.093,06	478.205,22	727.119,68	522.742,59	560.605,87		
	605.611,94	1.237.590,85	523.745,07	540.027,38	540.921,05	538.329,26	7.319.856,91	6.925.469,21
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.745.737,80	3.661.031,77	3.152.410,79	3.308.639,04	5.014.858,47	10.276.799,91		
	6.052.103,76	5.463.400,66	4.413.366,53	3.880.469,48	4.561.079,20	3.898.183,56	57.428.080,97	58.456.031,65
Cota-Parte do FPM	1.903.390,56	1.543.347,17	1.255.049,59	1.523.498,42	2.779.601,42	4.345.191,87		
	1.851.663,13	2.373.782,31	1.487.320,07	1.791.967,83	2.032.678,20	1.873.551,47	24.761.042,04	26.537.214,45
Cota-Parte do ICMS	298.707,34	419.474,18	332.867,58	303.094,10	426.600,86	381.861,67		
	653.619,41	259.074,26	405.285,43	322.046,61	427.338,71	330.846,06	4.560.816,21	5.300.000,00
Cota-Parte do IPVA	82.947,64	74.453,23	60.578,41	67.260,76	69.562,12	86.599,98		
	1.135.198,24	456.689,10	540.121,27	164.192,87	126.018,59	104.745,72	2.968.367,93	3.600.000,00

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal

Marina Canesso Babiuk
Controladora

ALBERTINA MARIA DERETTI
Secretária Municipal de Finanças
Decreto 071/2017



ATO DO PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Julho/2016 a Junho/2017

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2017
	Julho/2016 Janeiro/2017	Agosto/2016 Fevereiro/2017	Setembro/2016 Março/2017	Outubro/2016 Abril/2017	Novembro/2016 Maio/2017	Dezembro/2016 Junho/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	7.929.702,78	7.328.657,40	6.203.906,97	7.162.201,44	8.332.487,32	13.994.207,25		
Cota-Parte do ITR	42,17	-	157,83	766,36	110,31	6,82		
Transferências da LC 87/1996	-	15,21	123,51	36,39	13,46	24,66	1.296,72	5.000,00
Transferências da LC 61/1989	2.732,34	2.732,34	2.732,34	2.732,34	2.732,34	2.732,34		
Transferências do FUNDEB	2.636,49	2.636,49	2.636,49	2.636,49	2.636,49	2.636,49	32.212,98	39.745,13
Outras Transferências Correntes	4.380,32	4.425,87	4.846,53	5.122,60	5.353,47	5.695,54		
Outras Receitas Correntes	5.365,06	5.899,44	4.635,80	5.597,80	5.252,27	5.280,86	61.855,56	79.900,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	891.343,47	1.213.255,38	962.498,07	962.145,31	1.392.137,42	1.378.956,26		
DEDUÇÕES (II)	1.994.243,62	1.496.509,19	1.529.715,93	1.128.139,39	1.403.367,04	1.128.887,03	15.481.198,11	16.021.308,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	562.193,96	403.343,60	533.680,44	444.019,15	338.760,53	4.075.755,43		
Outras Deduções	409.377,81	868.794,66	443.528,03	465.852,10	563.774,44	452.211,27	9.561.291,42	6.872.864,07
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	743.631,74	522.563,85	344.667,55	316.074,44	405.799,40	909.239,67		
	561.947,20	415.864,02	872.838,14	616.571,84	671.364,75	520.879,29	6.901.441,89	13.100.814,89
	326.661,34	408.886,46	331.246,35	380.494,81	656.792,00	767.500,11		
	729.696,43	619.619,32	488.024,08	457.295,36	518.787,42	463.416,94	6.148.420,62	6.781.891,42
	326.661,34	408.886,46	331.246,35	380.494,81	656.792,00	767.500,11		
	729.696,43	619.619,32	488.024,08	457.295,36	518.787,42	463.416,94	6.148.420,62	6.781.891,42
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	7.603.041,44	6.919.770,94	5.872.660,62	6.781.706,63	7.675.695,32	13.226.707,14		
	10.468.484,43	24.826.783,84	8.734.294,91	8.090.913,79	8.162.579,20	7.380.339,81	115.742.978,07	135.406.876,71

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal

Martina Canesso Babiuk
Controladora

ALBERTINA MARIA DERETTI
Secretária Municipal de Finanças
Decreto 071/2017